

PORTARIA Nº 161/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. EDUARDO LOPES PAIVA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 23251, para praticar em conjunto com o Procurador Geral, todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s):

Processo Administrativo nº 4.397/2023, de 02/05/2023

Requerente: WENDILYA BORGES PINTO CARVALHO

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de prorrogação de licença por motivo de doença de familiar.

Processo Administrativo nº 4.387/2023, de 02/05/2023

Requerente: MARIA DO AMPARO MASCARENHAS REIS

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de licença para tratamento de saúde.

Processo Administrativo nº 4.402/2023, de 03/05/2023

Requerente: MARIA VALDEREZ DA CUNHA SILVA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de prorrogação de licença para tratamento de saúde (matrícula nº 44116).

Processo Administrativo nº 4.403/2023, de 03/05/2023

Requerente: MARIA VALDEREZ DA CUNHA SILVA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de prorrogação de licença para tratamento de saúde (matrícula nº 43242).

Prazo para emissão de Parecer Jurídico: 01/06/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 17 de maio de 2023.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

*Pareceres
225, 226, 227 e
228*

*Recebido em 17/05
Paiva*